



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 5 de agosto de 2022

Ano XIII - Edição nº 01484 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39645BCD6BA41833B811CFAF03FABC1C

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR - EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560.
- TERMO ADITIVO DE VALOR - EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 018/2022

CONTRATO Nº 0578/2018

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 018/2022 oriundo do 8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 0578/2018, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.239.458/0001-00.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato de infraestrutura para realizar as obras complementares para a construção de escola padrão FNDE - 06 salas de aula, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33971/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros.

Vigência: 07 (sete) meses de 07/08/2022 a 07/03/2023.

Assinatura: 05/08/2022.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.239.458/0001-00; Ronaldo Silva Lima



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 018/2022

8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada cuja sede está estabelecida na Rua Sifredo Pedral Sampaio, nº 474 no bairro Alto Maron na cidade de Vitória da Conquista neste Estado da Bahia, CEP 45.005-044, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 08.239.458/0001-00, representado pelo **SENHOR RONALDO SILVA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 66893/D CreamG e do CPF n.º 568.583.855-49.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 0578/2018 firmado em 22 de maio de 2018, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2018, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0578/2018 de infraestrutura para realizar as obras complementares para a construção de escola padrão FNDE - 06 salas de aula, conforme Termo de Compromisso PAR nº 33971/2014, celebrado entre o Ministério da Educação por meio do FNDE e Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo período de 07 (sete) meses, tendo início em 07/08/2022 e término em 07/03/2023.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

ENGEALC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ nº 08.239.458/0001-00
Ronaldo Silva Lima
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ADITAMENTO Nº 017/2022**CONTRATO Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 017/2022 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 117/2022, com fulcro no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32.

Objeto: acréscimo de percentual de 23,28% (vinte vírgula oitenta e oito por cento) ao Contrato Administrativo nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lotes 03 e 04.

Valor do Aditivo: R\$ 20.027,20 (vinte mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 109.496,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 -MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 339033000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

Assinatura: 05/08/2022.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560, CNPJ nº 36.358.911/0001-32; Edelson José dos Santos

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 017/2022

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS E A EMPRESA EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560.

O **MUNICÍPIO DE CORDEIROS - PREFEITURA MUNICIPAL**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **SR. DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 0802907105 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 894.360.085-20, encontrado na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Bairro Centro, CEP: 46.280-000, em Cordeiros – BA, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560**, CNPJ nº 36.358.911/0001-32, Insc. Municipal nº 2444 com sede à Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. EDELSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 918590850 SSP/BA e CPF nº 000.061.505-60, encontrado na Rua Jorge Amado, nº 402, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia, simplesmente neste termo denominada **CONTRATADA**, com base no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 117/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, do Contrato nº 117/2022 firmado em 13 de abril de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2022, processo administrativo nº 156/2021, na Lei nº 8.666/93 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

1.2. O presente aditamento faz-se necessário tendo a necessidade de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lotes 03 e 04.

1.3. A alteração objeto deste aditivo possui previsão na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 117/2022.

1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea 'd', § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A Cláusula Terceira do mencionado contrato, fica aditada em um percentual de 23,28% (vinte vírgula oitenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 20.027,20 (vinte mil, vinte e sete reais e vinte centavos).

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 109.496,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais), conforme planilha abaixo:

LOTE 03								
Item	Nº da linha	ITINERARIO	TURNO	VEÍCULO	KM / DIÁRIO	PREÇO UNITÁRIO / KM	TOTAL MENSAL (20 DIAS)	TOTAL ANUAL (200 DIAS)
1	12	Araçás II; Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Reinaldo Andrade Coutinho; Formosa; Laranjo; Jussara; Umburuçu; Lagoa de Cima; Umburuçu; Jussara; Laranjo; Fundo do Cachimbo; Formosa; Tapera de Eva; Salinas do Mandacaru; Mandacaru; Araçás II; Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Reinaldo Andrade Coutinho.	V	Ônibus	24,00	R\$ 5,12	R\$ 2.457,60	R\$ 24.576,00
TOTAL DO LOTE 03								R\$ 24.576,00

LOTE 04								
Item	Nº da linha	ITINERARIO	TURNO	VEÍCULO	KM / DIÁRIO	PREÇO UNITÁRIO / KM	TOTAL MENSAL (20 DIAS)	TOTAL ANUAL (200 DIAS)
1	13	Araçás II; Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Reinaldo Andrade Coutinho; Formosa; Tapera de Eva; Salinas do Mandacaru; Mandacaru; Sumidouro; Lagoas; Bairro Roberta Figueiredo; Centro de Educação Municipal Lindolfo Cordeiro Landi; BA148; Colégio Estadual José Moreira Cordeiro.	V	Ônibus	77,20	R\$ 5,50	R\$ 8.492,00	R\$ 84.920,00
TOTAL DO LOTE 04								R\$ 84.920,00

TOTAL GERAL	R\$ 10.949,60	R\$ 109.496,00
--------------------	----------------------	-----------------------

2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 117/2022 de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros, Lotes 03 e 04, permanecendo inalteradas todas as demais disposições nele contidas.

2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO; 2.028 -MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 2.038 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2.060 -MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS; 2.067 - GESTÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE ALFABETIZAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Condeúba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais sejam produzidos.

Cordeiros – BA, 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
DELCEI ALVES LUZ – PREFEITO
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDELSON JOSÉ DOS SANTOS 00006150560

CNPJ nº 36.358.911/0001-32

Edelson José dos Santos

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____